



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0402/2014 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO**  
**MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**



**Estado da Paraíba  
Município de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 0402/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Saúde e de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão das Licenças Prêmios correspondentes aos decênios 1978/2014, com interrupção, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

I – Conceder Licenças Prêmios ao servidor público **MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula 0170-1, lotado na Secretaria de Saúde, correspondentes aos decênios 1978/2014, com interrupção, pelo período de **18 (dezoito) meses**, compreendido entre 01 de março de 1978 a 11 de janeiro de 1994; 12 de janeiro de 1994 a 11 de janeiro de 2004 e 12 de janeiro de 2004 a 11 de janeiro de 2014, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Conceder **GOZO** da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio 01 de março de 1978 a 11 de janeiro de 1994, com *interrupção*, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com ***início em janeiro e término em dezembro de 2014***, com escala quinzenal, definido entre o requerente e a Secretária de Saúde, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210407090343</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0402/2014 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MANOEL PORTO DE VASCONCELOS |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO  |
| <b>Data de publicação</b>              | 24/02/2014  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                    |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/02/2014 — Edição 00058. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090343&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:49



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407090343**, intitulada **PORTARIA Nº 0402/2014 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MANOEL PORTO DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 24/02/2014

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0402/2014 - CONCEDER LICENÇAS PRÊMIOS AO SERVIDOR PÚBLICO MANOEL PORTO DE VASCONCELOS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090343&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:49